

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Aviso n.º 4650/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Presidente da República de 26 de Janeiro de 2006, foi agraciada com a medalha de ouro de serviços distintos a Esquadra 103.

24 de Março de 2006. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

**Aviso n.º 4651/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Presidente da República de 9 de Fevereiro de 2006, foi agraciado com a medalha de prata de serviços distintos o major piloto aviador Luís Miguel Gomes Graça.

27 de Março de 2006. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Secretário-Geral

**Despacho n.º 8459/2006 (2.ª série).** — *Concurso externo de ingresso para admissão de três juristas (CON/PES/20/2004/E).* — Em cumprimento do despacho de S. Ex.ª o Presidente de 17 de Março de 2006, que recaiu no parecer do auditor jurídico AJAR110, e de harmonia com os fundamentos deste parecer, determino o seguinte:

1 — O procedimento concursal supramencionado é anulado a partir da realização da prova de conhecimentos específicos, procedendo-se à repetição desta prova — e, em consequência, da entrevista profissional de selecção — em estrito respeito pelo programa e pela bibliografia e legislação indicadas no aviso de abertura, sendo chamados a realizá-la os 68 candidatos que a efectuaram da primeira vez.

2 — Em acta anterior à data da realização da prova de conhecimentos específicos, deve ser aprovada a prova a efectuar e a respectiva grelha de classificação, devendo ser dada aos candidatos, no momento em que prestem a prova — por exemplo, no próprio enunciado —, a informação sobre a valorização numérica a atribuir a cada questão ou conjunto de questões.

3 — A ficha individual de cada entrevista profissional de selecção, a realizar aos candidatos que venham a ser aprovados na prova de conhecimentos específicos, deverá conter o resumo dos assuntos nela abordados e uma fundamentação mais explícita, nos termos previstos no parecer acima referido.

4 — Solicitar-se-á, entretanto, a todos os candidatos chamados a repetir a prova de conhecimentos que inicialmente não tenham comprovado deter os requisitos gerais de admissão ao concurso nem tenham feito declaração sob compromisso de honra nesse sentido que façam declaração sob compromisso de honra de que reúnem os requisitos gerais estabelecidos no artigo 1.º, n.º 4, alíneas a), b), d), e) e f), da Resolução da Assembleia da República n.º 39/96, de 27 de Novembro, na data em que apresentaram a sua candidatura ao concurso.

5 — O candidato Ricardo Sousa Alves será chamado a repetir a prova de informática, mediante a realização de uma nova prova com exercícios ou questões de grau de dificuldade similar, e, em caso de aprovação, o exame psicológico e, caso não seja eliminado nalgum destes dois métodos, será aditado aos 68 candidatos a chamar para a realização da nova prova de conhecimentos específicos.

6 — Notifiquem-se todos os candidatos em conformidade.

7 — Notifique-se o júri do concurso.

8 — Publique-se no *Diário da República* e na AR@Net.

29 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 8460/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no chefe do meu Gabinete, licen-

ciado Francisco Gonçalo Nunes André, a competência para a prática dos seguintes actos relativos a:

- Gestão do pessoal do Gabinete;
- Autorização da deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou estrangeiro, bem como a emissão das correspondentes requisições de transportes, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria e o processamento das respectivas ajudas de custo;
- Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;
- Autorização para a constituição do fundo de maneo, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorização para a prestação de trabalho extraordinário e para a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- Autorização para a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite da competência dos directores-gerais;
- Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- Autorização para realizar actos de gestão corrente relativamente às funções específicas do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo da ratificação de todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde 12 de Março de 2005 pelo chefe do meu Gabinete.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nas suas ausências e impedimentos, o chefe do Gabinete será substituído pelo licenciado André Filipe Oliveira de Miranda, adjunto do meu Gabinete.

4 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lação Costa*.

### Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

**Aviso n.º 4652/2006 (2.ª série).** — *Vaga para chefe de divisão de Documentação, Informação e Publicações.* — A Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM) pretende proceder ao preenchimento de uma vaga para o cargo de chefe de divisão, de Documentação, Informação e Publicações, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes dados:

1 — Vaga — chefe de divisão; local — Lisboa.

2 — Requisitos legais de provimento:

- Funcionária(o) habilitada(o) com o grau de licenciatura;
- Quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais — as(os) candidatas(os) devem possuir competências adequadas à boa gestão da área a que pertence o referido cargo.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais no processo de escolha, será ponderada a experiência profissional da(o) candidata(o) em matérias relacionadas com as atribuições da CIDM e em processos de desempenho efectivo de funções técnicas superiores, de assessoria e ou consultoria na área de igualdade de género, bem como de coordenação da área de informação e sensibilização, edição de publicações, escolha de material publicitário como cartazes, spots de rádio e televisão no âmbito do apoio à investigação e experiência em pesquisa, selecção, classificação e compilação de informação. Conhecimento de taxionomia de sites.

5 — Composição do júri:

Presidente — Ana Luzia Gomes Ferreira Reis, vice-presidente da CIDM.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Pereira Albano, chefe de divisão da Delegação Regional do Norte.

Maria da Conceição de Oliveira Carvalho Nogueira, professora auxiliar do Departamento de Psicologia do IEP da Universidade do Minho.

6 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular, em que serão considerados os requisitos preferenciais estabelecidos nos n.ºs 3 e 4;
- b) Entrevista pública.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — as(os) interessadas(os) no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Avenida da República, 32, 1.º, 1050-193 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada, com aviso de recepção, devendo constar do processo os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados pela(o) candidata(o);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidata(o), no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum(a) candidato(a) reúne condições para ser nomeado(a).

12 — As(Os) candidatas(os) serão notificadas(os) do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessadas(os), conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

30 de Março de 2006. — A Presidente, *Elza Maria Deus Pais*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Despacho conjunto n.º 334/2006.** — 1 — Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, é exonerado, a seu pedido, o mestre António Alberto Gomes Almeida Gonçalves Nadais do cargo de inspector-geral dos Serviços de Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

29 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

**Despacho conjunto n.º 335/2006.** — 1 — Nos termos previstos no artigo 112.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, é dada por finda a comissão de serviço do director nacional da Polícia Judiciária, juiz conselheiro José António Henriques dos Santos Cabral.

Está em curso um processo de reestruturação da administração central do Estado, que abrange a Polícia Judiciária, incluindo a revisão da respectiva Lei Orgânica. Esta acção de reforma não pode estar exposta a constrangimentos emanados de entidades dependentes do próprio Executivo, não sendo sustentável uma posição institucional desconforme com o pleno exercício por parte do Governo da liberdade de acção político-legislativa.

Nestes termos, impõe-se criar condições que permitam que quer a acção de reestruturação orgânica quer a orientação e gestão dos serviços, nos vários domínios, possam ocorrer sem que ao exercício das responsabilidades decorrentes da Constituição se contraponham condicionamentos de outra natureza.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Abril de 2006.

3 de Abril de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

**Despacho n.º 8461/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea b), e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo no vice-presidente e nos vogais da direcção do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, respectivamente superintendente Leopoldo Lopes de Almeida Amaral, subintendente Domingos da Cruz Antunes Pires, subcomissário Ana Paula dos Santos Calado Figueiredo Machado e chefe José Manuel Pires Coxo, a competência para, em conjunto, autorizarem despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 150 000, nos termos das disposições legais aplicáveis.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados até à data da publicação do presente despacho, no âmbito da presente delegação.

31 de Março de 2006. — O Presidente da Direcção, *Orlando Romano*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 8462/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, foram promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados às datas indicadas, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo indicados:

Nome	Matrícula	Colocação	Data de promoção
Nélson Hélder Ferreira Gonçalves	145405	Porto	7 de Março de 2005.
Henrique Fernando Rodrigues Sousa	145511	Porto	7 de Março de 2005.
Fernando Jorge Sá Paiva	145949	Porto	7 de Março de 2005.
Manuel Joaquim Moreira Pereira	145389	Porto	4 de Janeiro de 2006.
Rui Miguel Direito Pereira	145550	Porto	4 de Janeiro de 2006.
Valter Costa Caldeira	145728	Lisboa	4 de Janeiro de 2006.
Ricardo Gomes Abreu	146114	Madeira	4 de Janeiro de 2006.
Fernando Rogério Bettencourt	146142	Ponta Delgada	4 de Janeiro de 2006.
Vítor Paulo Pires Garcia	146268	Lisboa	4 de Janeiro de 2006.
António Manuel Almeida Fontes	146321	Porto	4 de Janeiro de 2006.
Nuno Paulo Carvalho Dias Azevedo Teixeira	146377	Porto	4 de Janeiro de 2006.